DECRETO Nº 023/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

REVOGA O DECRETO Nº 016/2026 E RESTABELECE O HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026, o Decreto nº 016/2026, de 19 de janeiro de 2025**,** estabeleceu horário de trabalho dos motoristas vinculados a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte para o período compreendido entre 21/01/2026 a 18/02/2026.

Art. 2º - A partir do dia 09 de fevereiro de 2026, todos os motoristas da vinculados a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte retornarão ao horário normal de funcionamento, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças